PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº 291/2005

Demite, a pedido, Auxiliar de Serviços Gerais – Sede.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, a pedido, o Sr.**Ubiratan Borges dos Santos,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Sede, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 18 de outubro de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal